



12 de dezembro de 2007.  
098/2007-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: SISBEX – Alteração nos Prazos de Duração Inicial e de Prorrogação do Leilão.**

Comunicamos que, a partir de 17/12/2007, haverá alteração nos prazos de duração inicial do leilão e de sua prorrogação, de que trata a tabela 4 do Ofício Circular 138/2006-DG, de 08/12/2006.

O prazo de duração inicial do leilão, para todas as rodas do Sisbex-Negociação, passará a ser de dois minutos e o prazo de prorrogação do leilão, por interferência, passará a ser de 30 segundos, quantas vezes forem necessárias.

Permanecem em vigor as demais regras definidas no mencionado Ofício.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco e José Humberto), pelo telefone (+11) 3112-9300, ou com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral